

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

***DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024***



ITAGUARANA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Balanços Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	3	502	Fornecedores		788	164
Contas a receber de clientes	7	2.849.718	2.849.718	Obrigações sociais e trabalhistas	10	2.913.059	2.441.850
Estoques	8	970.127	924.827	Obrigações fiscais	11	20.068.694	18.487.734
Adiantamentos		24.020	24.020	Parcelamentos tributários	12	62.888	-
		3.843.868	3.799.067	Outras contas a pagar		277.931	277.931
						23.323.360	21.207.679
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Obrigações fiscais	11	-	1.455.626
Contas a receber de clientes	7	1.814.013	1.814.013	Parcelamentos tributários	12	5.812.845	4.812.334
Depósitos e bloqueios judiciais		525	13.524.806	Provisão para passivos financeiros	13	443.785.473	443.785.473
Partes relacionadas	20	52.093.071	51.921.947	Passivos em recuperação judicial	14	107.885.298	108.714.966
Investimentos		7.367	7.367	Partes relacionadas	20	272.759.231	270.030.728
Imobilizado	9	10.682.618	271.213.137	Provisão para contingências	15	53.453	138.857.878
		64.597.594	338.481.270			830.296.300	967.657.005
				Passivo a descoberto	16		
				Capital social		57.693.550	57.693.550
				Prejuízos acumulados		(842.871.748)	(704.277.897)
						(785.178.198)	(646.584.347)
Total do Ativo		68.441.462	342.280.337	Total do Passivo e do Passivo a Descoberto		68.441.462	342.280.337

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAGUARANA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	17	(2.363.466)	(1.143.998)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	18	<u>138.798.320</u>	<u>(138.858.362)</u>
		136.434.854	(140.002.360)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		<u>136.434.854</u>	<u>(140.002.360)</u>
Receitas (despesas) financeiras			
Receitas financeiras	19	607.681	13.073.959
Despesas financeiras	19	<u>(2.047.519)</u>	<u>(558.428)</u>
	19	(1.439.838)	12.515.531
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício		<u>134.995.016</u>	<u>(127.486.829)</u>
Número de ações ao final do exercício	16(a)	<u>67.085.523</u>	<u>67.085.523</u>
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício por ação		<u>2,01</u>	<u>(1,90)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAGUARANA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações das Mutações do Passivo a Descoberto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	<u>Nota</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Saldos em 1º de janeiro de 2024		57.693.550	(516.244.944)	(458.551.394)
Ajustes de exercícios anteriores	16(c)	-	(67.675.638)	(67.675.638)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	12	-	7.129.514	7.129.514
Prejuízo do exercício		-	(127.486.829)	(127.486.829)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		57.693.550	(704.277.897)	(646.584.347)
Ajustes de exercícios anteriores	16(c)	-	(273.588.867)	(273.588.867)
Lucro líquido do exercício		-	134.995.016	134.995.016
Saldos em 31 de dezembro de 2025		<u>57.693.550</u>	<u>(842.871.748)</u>	<u>(785.178.198)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



ITAGUARANA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Método Indireto

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

	2025	2024
Lucro líquido (Prejuízo) do exercício	134.995.016	(127.486.829)
Ajustes por:		
Ajuste de saldos no imobilizado	259.319.532	-
Depreciação do imobilizado	1.210.987	-
Provisão para contingências	(138.804.425)	138.857.878
Ajustes de exercícios anteriores	(273.588.867)	(67.675.638)
Compensação de prejuízos fiscais e base de calculo negativa de CSLL	-	7.129.514
Prejuízo do exercício - ajustado	(16.867.757)	(49.175.075)
Variações das atividades operacionais		
Contas a receber de clientes	-	7.095.011
Estoques	(45.300)	5.742.184
Impostos a recuperar	-	5.861.053
Adiantamentos	-	7.505.247
Outras contas a receber	-	1.213.324
Depósitos judiciais	13.524.281	(13.520.775)
Fornecedores	624	(26.164.501)
Obrigações sociais e trabalhistas	471.209	(13.443.208)
Obrigações fiscais	125.334	4.014.841
Parcelamentos tributários	1.063.399	(3.039.741)
Outras contas a pagar	-	160.646
Passivos em recuperação judicial	(829.668)	39.730.974
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades operacionais	(2.557.878)	(34.020.020)
Atividades de financiamentos		
Partes relacionadas	2.557.379	34.020.522
Caixa líquido gerado (consumido) pelas atividades de financiamentos	2.557.379	34.020.522
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(499)	502
Variação no saldo de caixa e equivalentes de caixa		
Saldos iniciais de caixa e equivalentes de caixa	502	-
Saldos finais de caixa e equivalentes de caixa	3	502
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	(499)	502

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



.1.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

1. Informações gerais

(a) Atividades operacionais

A Itaguarana S/A – Em Recuperação Judicial (“**Companhia**”), que faz parte do “**Grupo João Santos – GJS**”, é uma sociedade anônima de capital fechado, tendo como objeto social: a) exploração de mineral em geral, e, em especial, pesquisar e lavrar jazidas de calcário, gipsita, caulim, bauxita, em todo território nacional, em terras de sua propriedade ou de terceiros; b) adquirir, instalar e explorar estabelecimentos industriais ou comerciais destinados à fabricação e venda de papel, sacos de papel, caixas, artefatos de papel, açúcar, cimento, cal, mosaico e outros produtos destinados à indústria da construção civil; c) adquirir, vender e explorar terras de cultivo e pedreiras; d) a agricultura, o comércio de ferragens, máquinas e veículos em geral, adubos, inseticidas, combustíveis, lubrificantes e outros produtos afins e a indústria de embalagens e fertilizantes em geral; e) a aquisição e administração de ações, cotas, obrigações e partes beneficiárias de sociedade de qualquer natureza; f) controlar a construção de obras públicas ou particulares; g) exercer atividades rurais e agrícolas, inclusive exploração pecuária e pastoril em geral, bem como agricultura própria da região, florestamento, e/ou reflorestamento; h) praticar quaisquer operações de comércio, inclusive importação e exportação, comissões e conta própria, além de participar de outras sociedades que tenham ou não idêntico objeto social, inclusive participação no capital de empresas sob benefícios ou não dos incentivos fiscais; e i) praticar quaisquer atos e operações correlatos ou decorrentes dos objetos anteriormente citados. A Companhia possui sede na Fazenda Itaguarana, no município de Ituaçu, no Estado da Bahia.

A Diretoria da Companhia autorizou a conclusão e a apresentação dessas demonstrações financeiras em 22 de maio de 2026.

(b) Reestruturação

Em 21 de dezembro de 2022, foi ajuizado o pedido de Recuperação Judicial da **Itaguarana S/A**, que foi deferido em 23 de dezembro do mesmo ano, em conjunto com as demais empresas do **Grupo João Santos** (consolidação processual), nos termos da Lei nº 11.101/2005 (“Lei das Falências”), por meio do processo nº 0169521-37.2022.8.17.2001. Foram apontadas como principais razões do pedido: o alto grau de endividamento decorrente das garantias manifestamente excessivas e onerosas constantes dos contratos firmados com os seus credores, tendo estes ajuizado várias ações judiciais individuais requerendo a penhora de seus ativos.

Ao longo de 2025, o **Grupo João Santos** promoveu avanços estruturais relevantes no âmbito de sua Recuperação Judicial, com destaque para a atualização e consolidação da lista de credores, refletindo na transparência necessária referente ao passivo sujeito ao processo e divulgado na Nota Explicativa nº 14. Em paralelo, houve evolução consistente no cumprimento das obrigações sobre o Plano de Recuperação Judicial, com pagamentos de aproximadamente R\$69,1 milhões, contemplando as Classes I, III e IV e beneficiando 2.909 credores.



.2.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

No mesmo período, foi intensificado o processo de mediação com credores, sustentado, em grande medida, pela recomposição de caixa decorrente da reintegração de depósitos recursais. Essa estratégia contribuiu diretamente para a construção de um ambiente evolutivo, favorecendo a adesão ao plano.

Para o ano de 2026, o **Grupo João Santos** estabelece continuidade do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial. Nesse sentido, um plano estruturado de liquidação de ativos não estratégicos, com foco na maximização de valor, aliado à reestruturação operacional e ao desenvolvimento de novas unidades de negócio mais eficientes, rentáveis e alinhadas às diretrizes de longo prazo. A combinação dessas iniciativas reforça o compromisso do **Grupo João Santos** e sua atual administração com a sustentabilidade financeira, a recomposição de valor para seus credores e a retomada consistente de sua capacidade de crescimento, posicionando a companhia de forma mais sólida e competitiva para os próximos ciclos.

O objetivo da nova administração é conduzir a reestruturação operacional e financeira do **Grupo João Santos**. Logo, as demonstrações financeiras ora apresentadas pressupõem a continuidade das suas operações.

(c) Desempenho operacional

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a **Itaguarana S/A – Em Recuperação Judicial** apresentou insuficiência de capital de giro de R\$19.479.492 (R\$17.408.612 em 31 de dezembro de 2024), prejuízos acumulados de R\$842.871.748 (R\$704.277.897 até 31 de dezembro de 2024) e passivo a descoberto de R\$785.178.198 (R\$646.584.347 em 31 de dezembro de 2024). A Administração da Companhia está envidando esforços no sentido de equacionar as operações de modo a reverter a situação a médio prazo, por meio de ações internas e o pedido de recuperação judicial citado na Nota Explicativa 1(b). Por estes motivos, não foi efetuado nenhum ajuste relativo à recuperação e classificação dos ativos ou aos valores e à classificação dos passivos, que poderia ser necessário em função destes fatos.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota Explicativa nº 3.



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Todos os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em Reais, exceto aqueles eventualmente indicados de outra forma.

Não houve outros elementos componentes de resultados abrangentes além do resultado do exercício apresentado, razão pela qual a demonstração do resultado abrangente não está sendo apresentada.

2.2. Instrumentos financeiros

Ativo financeiro

a) Classificação

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado ao: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“VJORA”); ou (iii) valor justo por meio do resultado (“VJR”).

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Um ativo financeiro é mensurado no VJORA somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Adicionalmente, no reconhecimento inicial, a Companhia pode, irrevogavelmente, designar um ativo financeiro, que satisfaça os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado, ao VJORA ou mesmo ao VJR. Essa designação possui o objetivo de eliminar ou reduzir significativamente um possível descasamento contábil decorrente do resultado produzido pelo respectivo ativo.



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

b) Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas de ativos financeiros são reconhecidas na data da negociação. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo reconhecido no resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem.

O valor justo dos investimentos com cotação pública é baseado no preço atual de compra. Se o mercado de um ativo financeiro não estiver ativo, a Companhia estabelece o valor justo por meio de técnicas de avaliação.

Essas técnicas incluem o uso de operações recentes contratadas com terceiros, a referência a outros instrumentos que são substancialmente similares, a análise de fluxos de caixa descontados e os modelos de precificação de opções, privilegiando informações de mercado e minimizando o uso de informações geradas pela Administração.

c) Valor recuperável (*impairment*) de ativos financeiros – ativos mensurados ao custo amortizado

A Companhia avalia no final de cada período de relatório se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja deteriorado. Os critérios utilizados pela Companhia para determinar se há evidência objetiva de uma perda por *impairment* incluem: (i) dificuldade financeira significativa do emissor ou tomador; (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou de principal; (iii) probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira; e (iv) extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

d) Desreconhecimento de ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e (ii) a Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou (b) a Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo.

Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo.



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

Passivo financeiro

a) Reconhecimento e mensuração

Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício.

Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos. Empréstimos e financiamentos e contas a pagar são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado.

b) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

c) Desreconhecimento de passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

Valores justos de instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado

a) Aplicações financeiras

Os valores contábeis das aplicações financeiras, quando aplicáveis, aproximam-se dos seus valores justos em virtude de as operações serem efetuadas a juros pós-fixados e apresentarem possibilidade de resgate imediato.

b) Contas a receber de clientes e fornecedores

Estima-se que os valores contábeis das contas a receber de clientes e das contas a pagar aos fornecedores estejam próximos de seus valores justos de mercado, em virtude do curto prazo das operações realizadas.



.6.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários com risco insignificante de mudança de valor.

2.4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores decorrentes da venda de mercadorias no curso normal das atividades da Companhia. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal faturado e, subsequentemente, deduzidas das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD” ou *impairment*), quando necessário.

A provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (“PECLD”) é constituída com base em análise individual dos valores a receber, considerando: (i) o conceito de perda incorrida e perda esperada, levando em conta eventos de inadimplência que tem probabilidade de ocorrência nos doze meses após a data de divulgação das referidas demonstrações financeiras; (ii) instrumentos financeiros que tiveram aumento significativo no risco de crédito, mas não apresentam evidência objetiva de *impairment*; e, (iii) ativos financeiros que já apresentam evidência objetiva de *impairment* na data-base.

2.5. Estoques

São mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O método de avaliação dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui gastos incorridos na aquisição de materiais, custos de produção e transformação.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende uma parcela dos custos gerais de fabricação baseado na capacidade operacional normal, excluindo os custos de empréstimos. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado.

2.6. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço.



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.7. Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros (*Impairment*)

Em cada data de reporte, a Companhia revisa os valores contábeis de seus ativos não financeiros para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado.

Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável.

Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado.

2.8. Provisão para contingências

As provisões para ações judiciais são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança.

2.9. Reconhecimento da receita

As receitas de contratos com clientes são reconhecidas à medida em que ocorre a transferência de controle dos produtos aos clientes, representada pela capacidade de determinar o uso dos produtos e de obter substancialmente a totalidade dos benefícios restantes provenientes dos produtos ou, ainda, quando critérios específicos tiverem sido atendidos na prestação de serviços.

Para isso, a Companhia utiliza o modelo de 5 etapas: (i) identificação dos contratos com os clientes (ii) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos (iii) determinação do preço da transação (iv) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (v) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida.

O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda.



.8.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(a) Venda de produtos

A receita operacional da venda é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A receita é reconhecida quando o valor dela pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia.

(b) Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido. Abrange todas as receitas de juros sobre ativos financeiros e ganhos nos instrumentos financeiros, além de juros, variações cambiais e monetárias sobre outros ativos. As receitas de juros são reconhecidas no resultado por meio do método dos juros efetivos.

2.10. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os tributos corrente e diferido. Os tributos são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido, caso aplicável.

Os encargos de imposto de renda e contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo tributo diferido ativo for realizado ou quando o tributo diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

2.11. Impactos da Reforma Tributária

Reforma Tributária sobre o consumo (Emenda Constitucional 132/2023 e Lei Complementar 214/2025)

A Emenda Constitucional nº 132/2023 promoveu ampla reforma no sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, instituindo a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, em substituição ao PIS, COFINS, ICMS e ISS, além da criação do Imposto Seletivo (IS).

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, que regulamenta a operacionalização desses tributos, estabelecendo regras de transição, regimes específicos e governança do sistema.

Até 31 de dezembro de 2025, a Administração concluiu que as alterações introduzidas pela nova legislação não geraram impactos que requeiram ajustes nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa data. Entretanto, reconhece que os impactos econômicos decorrentes da nova sistemática tributária poderão influenciar a formação de preços, margens operacionais e fluxo de caixa futuro, especialmente durante o período de transição, previsto até 2033.

A Companhia implementou as adaptações sistêmicas necessárias para atendimento às exigências relativas ao período de testes em 2026, incluindo o destaque informativo de IBS e CBS nos documentos fiscais, conforme regulamentação vigente.

Reforma de incentivos e benefícios fiscais (Lei Complementar 224/2025)

A Lei Complementar nº 224/2025 introduziu alterações nos critérios de concessão e manutenção de benefícios fiscais de natureza tributária concedidos pela União, aplicáveis, entre outros, ao IRPJ, CSLL, PIS, COFINS, IPI e contribuições previdenciárias.

A Administração avaliou os efeitos dessa legislação e concluiu que, em 31 de dezembro de 2025, não há impactos que demandem ajustes nos ativos fiscais reconhecidos ou nas estimativas contábeis relacionadas a benefícios tributários.

Avaliação contábil

A Companhia não possui ágio por expectativa de rentabilidade futura ou ativos intangíveis com vida útil indefinida cujas premissas de realização estejam impactadas pela reforma tributária até a presente data.

A Administração continuará monitorando a regulamentação complementar e eventuais impactos regulatórios ou econômicos decorrentes da implementação integral da reforma tributária.



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

3. Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir.

(a) Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa

A Companhia efetua estudos para avaliar o registro de eventual provisão para fazer face a perdas na realização das contas a receber de clientes, considerando os riscos envolvidos e registra quando a administração identifica evidência objetiva de perda.

(b) Recuperabilidade (Impairment) estimativa de ativos de vida longa

Existem regras específicas para avaliar a recuperabilidade dos ativos de vida longa, especialmente o ativo imobilizado. Na data de cada demonstração financeira, a Companhia realiza uma análise para determinar se existe evidência de que o montante dos ativos de vida longa não será recuperável. Se tal evidência é identificada, o montante recuperável dos ativos é estimado pela Companhia.

O montante recuperável de um ativo é determinado pelo maior entre: a) seu valor justo menos custos estimados de venda; b) seu valor em uso. O valor em uso é mensurado com base nos fluxos de caixa descontados (antes de juros e impostos) derivados pelo contínuo uso de um ativo até o fim de sua vida útil, método utilizado pela Companhia.

Quando o valor residual de um ativo exceder seu montante recuperável, a Companhia reconhece uma redução no saldo do grupo destes ativos.

(c) Provisão para contingências

A Companhia discute questões cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas administrativas e judiciais dentro do curso normal de seus negócios e uma provisão para desembolsos futuros é constituída a partir de análise da Administração, em conjunto com seus assessores jurídicos. Alterações em tendências de decisões ou jurisprudências em tribunais poderão alterar as estimativas ligadas a provisões para causas judiciais.



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

4. Gestão de risco financeiro

(a) Considerações gerais e políticas

A administração dos riscos e a gestão dos instrumentos financeiros são realizadas por meio de diretrizes da Administração da Companhia. A aderência das posições de tesouraria em instrumentos financeiros, incluindo os derivativos, em relação a essas políticas é apresentada e avaliada periodicamente pela Administração.

A gestão de riscos é realizada pela diretoria financeira da Companhia, que tem também a função de aprovar todas as operações de aplicações e empréstimos realizadas pela Companhia.

(b) Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõe a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco cambial e risco de taxa de juros, quando aplicáveis), risco de crédito e risco de liquidez.

O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

i. Risco de mercado

A Companhia está exposta a riscos de mercado decorrentes das atividades de seus negócios. Esses riscos de mercado envolvem principalmente a possibilidade de flutuações na taxa de câmbio e mudanças nas taxas de juros.

ii. Risco de liquidez

A previsão de fluxo de caixa é realizada pela administração da Companhia.

A administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Essa previsão leva em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas, cumprimento das metas internas do quociente do balanço patrimonial e, se aplicável, exigências regulatórias externas ou legais - por exemplo, restrições de moeda.

O excesso de caixa mantido pela Companhia, além do saldo exigido para administração do capital circulante, é investido em contas correntes com incidência de juros, depósitos a prazo e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem adequada conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.



.12.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratados.

	Menos de um ano	Mais de um ano
Em 31 de dezembro de 2025		
Fornecedores	788	-
Outras contas a pagar	277.931	-
Provisão para passivos financeiros	-	443.785.473
Passivos em recuperação judicial	-	107.885.298
Partes relacionadas	-	272.759.231
	<u>278.719</u>	<u>824.430.002</u>
Em 31 de dezembro de 2024		
Fornecedores	164	-
Outras contas a pagar	277.931	-
Provisão para passivos financeiros	-	443.785.473
Passivos em recuperação judicial	-	108.714.966
Partes relacionadas	-	270.030.728
	<u>278.095</u>	<u>822.531.167</u>

(c) Gestão de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para redução de custos.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode rever a política de distribuição de lucros, devolver capital aos acionistas ou, ainda, vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento.



.13.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

5. Instrumentos financeiros por categoria

	2025	2024
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa	3	502
Contas a receber de clientes	4.663.731	4.663.731
Adiantamentos	970.127	24.020
Partes relacionadas	52.093.071	51.921.947
	<u>57.726.932</u>	<u>56.610.200</u>
Passivos financeiros		
Fornecedores	788	164
Outras contas a pagar	277.931	277.931
Provisão para passivos financeiros	443.785.473	443.785.473
Passivos em recuperação judicial	107.885.298	108.714.966
Partes relacionadas	272.759.231	270.030.728
	<u>824.708.721</u>	<u>822.809.262</u>

6. Caixa e equivalentes de caixa

Refere-se a saldo em banco conta movimento.

7. Contas a receber de clientes

	2025 e 2024
Notas fiscais a receber - Terceiros	1.700.214
Notas fiscais a receber - Partes relacionadas	4.663.731
	<u>6.363.945</u>
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	<u>(1.700.214)</u>
	<u>4.663.731</u>
Circulante	2.849.718
Não circulante	1.814.013

Em 2025 e 2024, o saldo total de notas fiscais a receber (terceiros e coligadas) possui apenas títulos vencidos acima de 180 dias.



.14.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

8. Estoques

	2025	2024
Matéria-prima	574.024	-
Produtos em processo	11.834	-
Produtos acabados	51.404	-
Almoxarifado de peças para manutenção e reposição	339.454	892.711
Outros estoques	-	32.600
	976.716	925.311
Provisão para perdas sobre estoques	(6.589)	(484)
	970.127	924.827



.15.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

9. Imobilizado

	Imóveis	Máquinas, aparelhos e equipamentos	Móveis e utensílios	Veículos	Jazidas	Computadores e periféricos	Software	Tptaç
Taxa de depreciação, amortização e exaustão - % ao ano	4%	10%	10%	20%	4%	20%	20%	
Em 31 de dezembro de 2024								
Saldo inicial	96.996.574	171.213.632	1.033.823	1.309.423	15.963	403.945	239.777	271.213.137
Saldo contábil, líquido	96.996.574	171.213.632	1.033.823	1.309.423	15.963	403.945	239.777	271.213.137
Custo	96.996.574	171.213.632	1.033.823	1.309.423	15.963	403.945	239.777	271.213.137
Saldo contábil, líquido	96.996.574	171.213.632	1.033.823	1.309.423	15.963	403.945	239.777	271.213.137
Em 31 de dezembro de 2025								
Saldo inicial	96.996.574	171.213.632	1.033.823	1.309.423	15.963	403.945	239.777	271.213.137
Ajustes no saldo de custo	12.413.307	(45.538.399)	22.389	908.234	(15.963)	40.709	49366	(32.120.357)
Ajustes no saldo de depreciação	(97.523.095)	(125.669.108)	(1.055.639)	(2.217.657)	-	(444.533)	(289.143)	(227.199.175)
Depreciação e amortização	(1.204.252)	(6.124)	(506)	-	-	(105)	-	(1.210.987)
Saldo contábil, líquido	10.682.534	1	67	-	-	16	-	10.682.618
Custo	109.409.881	125.675.233	1.056.212	2.217.657	-	444.654	289.143	239.092.780
Depreciação acumulada	(98.727.347)	(125.675.232)	(1.056.145)	(2.217.657)	-	(444.638)	(289.143)	(228.410.162)
Saldo contábil, líquido	10.682.534	1	67	-	-	16	-	10.682.618

Em 2025 a Companhia efetuou a conciliação dos saldos contábeis com o relatório patrimonial, resultando em ajustes relevantes nos saldos de custos e de depreciações acumuladas.



.16.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

10. Obrigações sociais e trabalhistas

	2025	2024
Salários a pagar	42.968	71.377
Provisão de férias e encargos sociais	164.282	204.596
INSS a recolher	40.315	18.505
FGTS a recolher	2.665.434	2.146.703
Outras obrigações sociais e trabalhistas	60	669
	<u>2.913.059</u>	<u>2.441.850</u>

11. Obrigações fiscais

	2025	2024
ICMS a recolher (i)	19.267.083	18.224.405
IPTU a recolher	218.171	196.161
Dívida ativa - Débitos previdenciários	-	1.320.364
Dívida ativa - Débitos não previdenciários	512.330	135.262
Outras obrigações fiscais	71.110	67.168
	<u>20.068.694</u>	<u>19.943.360</u>
Circulante	20.068.694	18.487.734
Não circulante	-	1.455.626

- (i) Refere-se, basicamente, a débitos de ICMS gerados entre 2005 e 2015, os quais encontram-se em negociação junto a secretarias estaduais de fazenda.



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

12. Parcelamentos tributários

O **Grupo João Santos**, do qual a **Itaguarana S/A – Em Recuperação Judicial** faz parte, firmou acordo, em agosto de 2023, de Transação Tributária junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (“PGFN”), com o fito de regularizar as dívidas fiscais existentes e inscritas em dívida ativa até dezembro de 2022, em nome das suas quarenta e uma empresas, no montante aproximado de R\$10,7 bilhões. Após meses de negociação e definições sobre o grau de recuperabilidade da dívida, a PGFN e o **Grupo João Santos** chegaram a termos da transação que resultaram na redução de aproximadamente 86% do valor inscrito em dívida ativa, sendo 64% referentes a descontos de multa e juros e 22% referentes a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro. No caso da **Itaguarana S/A – Em Recuperação Judicial**, os montantes envolvidos montaram a R\$13.073.959 e R\$7.129.514, respectivamente, registrados no exercício de 2024.

A efetivação do pagamento inicial de R\$230.000.000 para consolidação da transação foi realizada nos dias 31 de janeiro e 29 de fevereiro de 2024, nos valores de R\$ R\$150.000.000 e R\$80.000.000, respectivamente, obedecendo todas as cláusulas vigentes para celebração do referido acordo, de forma que foram refletidos os impactos de descontos e compensação de prejuízos fiscais no exercício de 2024.

Em conformidade com a Portaria PGFN nº 6.757/2022, diversas empresas do **Grupo João Santos** realizaram, em setembro de 2025, o aditamento da transação tributária originalmente celebrada em setembro de 2023. O referido aditamento permitiu a inclusão de débitos cujo fato gerador é anterior à celebração da transação original. Como resultado, o montante consolidado de débitos, no valor de R\$261.409.007, foi objeto de reestruturação, com aplicação de descontos, no montante de R\$197.051.723 e utilização de prejuízos fiscais acumulados da **Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA – Em Recuperação Judicial**, no montante de R\$64.357.284, resultando em R\$42.904.856. Os descontos obtidos pela **Itaguarana S/A – Em Recuperação Judicial** montam a R\$607.486, registrado no exercício de 2025.

O prazo final para quitação do parcelamento é 31 de dezembro de 2033.

13. Provisão para passivos financeiros

Representam saldos passivos constantes nos registros contábeis da Companhia, atualizados até a data do pedido de recuperação judicial, conforme art. 49 da Lei nº 11.101/2005, cuja documentação suporte foi recolhida pelas autoridades judiciais. Entretanto, a Administração, de forma conservadora, optou por manter a provisão dos saldos anteriormente constituídos sujeitos a futuros ajustes, caso sejam necessários.



.18.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

14. Passivos em recuperação judicial

	2025	2024
Fornecedores	78.140.539	78.162.261
Credores trabalhistas	29.744.759	30.552.705
	<u>107.885.298</u>	<u>108.714.966</u>

Referem-se aos valores apresentados na lista de credores atualizada relativos a Recuperação Judicial, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1(b).

15. Provisão para contingências

(a) Perdas prováveis, provisionadas no balanço

A Companhia é parte envolvida em processos de naturezas cível, trabalhista e tributária e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa quanto na judicial, as quais, quando aplicável, são amparadas por depósitos judiciais. A Companhia estima os seguintes desembolsos prováveis de caixa:

	2025	2024
Cível	-	115.865.250
Trabalhista	-	22.734.785
Tributária	53.453	257.843
	<u>53.453</u>	<u>138.857.878</u>

Em 2025 os consultores jurídicos efetuaram uma revisão sobre as causas passivas da **Itaguarana S/A – Em Recuperação Judicial** e identificaram causas cíveis e trabalhistas que já constavam no Plano de Recuperação Judicial, as quais estavam também registradas na rubrica “Passivos em Recuperação Judicial”. Desta forma, foi efetuado o ajuste, resultando numa redução significativa no saldo provisionado de contingências.

(b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía ações de natureza cível envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus consultores jurídicos, no montante de R\$60.273.850 (R\$ 1.958.804 em 2024).



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(c) Processos transitados em julgado – Decisão STF

No dia 8 de fevereiro de 2023, por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) considerou que uma decisão definitiva transitada em julgado, sobre a constitucionalidade de tributos recolhidos de forma continuada (relação tributária de trato sucessivo), perde seus efeitos automaticamente caso o Supremo Tribunal Federal (STF) se pronuncie, posteriormente, em sentido contrário. Isso significa, na prática, que decisões proferidas em ação direta (ADI ou ADC) ou em sede de recurso extraordinário com repercussão geral interrompem os efeitos das decisões anteriores, no contexto de relações tributárias de trato sucessivo, mesmo que já transitadas em julgado. A decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) determinou que, nos casos em que uma coisa julgada seja desconstituída e o respectivo tributo seja considerado devido, devem ser respeitadas a irretroatividade, a anterioridade anual e a noventena ou a anterioridade nonagesimal, conforme a natureza do tributo (Decisão Relativização Coisa Julgada).

A administração da Companhia efetuou um inventário dos processos tributários transitados em julgado para os quais utiliza o benefício de repercussão geral e não identificou situações existentes e que podem ser impactadas pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).



ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

16. Passivo a descoberto

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o capital social subscrito e integralizado é de R\$57.693.550, dividido em 67.085.523 ações, no valor nominal de R\$0,86 cada uma, sendo 66.688.343 ações ordinárias e 397.180 ações preferenciais e classe “A”, distribuído da seguinte forma:

Acionista	2025 e 2024	
	Participação (%)	Valor (R\$)
Itautinga Agro Industrial S/A	61,87%	35.694.999
Itapetinga Agro Industrial S/A	19,36%	11.169.471
Itapuama Agro Industrial e Serviços Ltda.	11,79%	6.802.070
Itabira Agro Industrial S/A	2,51%	1.448.108
Itapicuru Agro Industrial S/A	1,11%	640.398
Cimentos do Brasil S/A - CIBRASA	0,76%	438.471
Itapagé S/A - Celulose, Papéis e Artefatos	0,53%	305.776
Nassau Administração e Participações Ltda.	0,44%	253.852
AGRIMEX - Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	0,39%	225.005
CBE - Companhia Brasileira de Equipamento	0,38%	219.235
Itapessoca Agro Industrial S/A	0,33%	190.389
Itapuí Barbalhense Indústria de Cimentos S/A	0,22%	126.926
Atrium Participações e Empreendimentos Ltda.	0,15%	86.540
Itamaracá S/A	0,10%	57.694
Companhia Agro Industrial de Goiana	0,03%	17.308
Itaipava S/A	0,03%	17.308
	100,00%	57.693.550

(b) Destinação do lucro do exercício

O lucro líquido da Companhia terá a seguinte destinação, conforme estatuto:

- 5% para constituição de reserva legal, até que atinja 20% do capital social;
- Provisão para importância necessária para as despesas do exercício seguinte e para a manutenção da sociedade;
- O saldo remanescente será objeto de deliberação em Assembleia Geral.



.21.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

(c) Ajustes de exercícios anteriores

	2025	2024
Regularização dos saldos patrimoniais, líquido	(14.269.335)	(26.980.023)
Ajustes no saldo do ativo imobilizado	(259.319.532)	-
Ajustes do saldo de passivos em recuperação judicial	-	(40.695.615)
	<u>(273.588.867)</u>	<u>(67.675.638)</u>

17. Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Salários e ordenados	(571.255)	(541.403)
INSS e FGTS	(199.531)	(196.532)
13º salário e férias	(43.449)	(119.214)
Programa de alimentação do trabalhador - PAT	(40.332)	-
Energia elétrica	(49.948)	(36.561)
Serviços tomados	(555)	(18.939)
Materiais de reposição	(24.583)	(26.944)
Seguros	(35.833)	(34.328)
Combustíveis e lubrificantes	(39.720)	(30.705)
Depreciação	(1.210.987)	-
Impostos, taxas e contribuições	(76.836)	(67.106)
Outras despesas	(70.437)	(72.266)
	<u>(2.363.466)</u>	<u>(1.143.998)</u>



.22.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

18. Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Outras receitas		
Reversão de provisões para contingências	138.804.425	-
	<u>138.804.425</u>	<u>-</u>
Outras despesas		
Provisão para contingências	-	(138.857.878)
Outras	(6.105)	(484)
	<u>(6.105)</u>	<u>(138.858.362)</u>
	<u>138.798.320</u>	<u>(138.858.362)</u>

19. Resultado financeiro

	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Receitas financeiras		
Descontos obtidos na transação PGFN (i)	607.486	13.073.959
Outras receitas financeiras	195	-
	<u>607.681</u>	<u>13.073.959</u>
Despesas financeiras		
Juros e multa sobre tributos	(2.041.986)	(556.200)
Juros e multa de mora	(135)	(2.228)
Despesas bancárias	(5.398)	-
	<u>(2.047.519)</u>	<u>(558.428)</u>
	<u>(1.439.838)</u>	<u>12.515.531</u>

(i) Refere-se aos efeitos do desconto de multas e juros, decorrentes da transação efetuada junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conforme descrito na Nota Explicativa nº 12.



.23.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

20. Partes relacionadas

	2025 e 2024
Ativo circulante	
<u>Contas a receber de clientes</u>	
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	66.992
Itabira Agro Industrial S/A	46.023
Itaguassu Agro Industrial S/A	4.220.578
Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A	148.637
Itapessoca Agro Industrial S/A	10.391
Itapetinga Agro Industrial S/A	10.898
Itapicuru Agro Industrial S/A	116.233
Itapissuma S/A	39.948
Outros	4.031
	<u>4.663.731</u>

A seguir estão demonstradas as operações entre partes relacionadas, cujos prazos de vencimento são indeterminados e não há atualização monetária nem incidência de juros sobre as referidas transações:

	Ativo não circulante		Passivo não circulante	
	2025	2024	2025	2024
Agrimex – Agroindustrial Mercantil Excelsior S/A	3.339.760	3.339.760	-	-
CBE – Companhia Brasileira de Equipamento	8.865.221	8.865.221	4.580.455	3.381.760
Cimentos do Brasil S/A – CIBRASA	-	-	12.575.665	10.948.363
Itabira Agro Industrial S/A	-	-	23.660.810	23.660.809
Itaguarema Imobiliária Ltda.	21.148.427	21.148.427	-	-
Itaguassu Agro Industrial S/A	-	-	21.136.246	21.136.246
Itaguatinga Agro Industrial S/A	-	-	7.280.453	7.280.453
Itaipava S/A	8.739.227	8.739.471	-	-
Itamaracá S/A	7.514.371	7.514.371	-	-
Itapagé S/A Celulose e Papéis e Artefatos	853.121	853.121	-	-
Itapessoca Agro Industrial S/A	-	-	1.052.751	1.052.751
Itapetinga Agro Industrial S/A	-	-	9.011.761	9.011.761
Itapicuru Agro Industrial S/A	-	-	2.106.642	2.106.642
Itapissuma S/A	180.243	180.243	-	-
Itapuí Barbalhanse Indústria de Cimentos S/A	-	-	7.866.842	7.866.843
Itapuama Agro Industrial e Serviços Ltda.	-	-	33.753.671	33.783.083
Itautinga Agro Industrial S/A	-	-	143.214.507	143.214.667
Sociedade de Táxi Aéreo Weston Ltda.	-	-	3.468.398	3.468.398
Outros	1.452.701	1.281.333	3.051.030	3.118.952
	<u>52.093.071</u>	<u>51.921.947</u>	<u>272.759.231</u>	<u>270.030.728</u>



.24.

ITAGUARANA S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Em Reais)

21. Cobertura de seguros

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía apólices de seguros contratados para cobrir eventuais perdas com sinistros de ativos ou operacionais.

* * *